

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA  DE S. TOMÉ E PRÍNCIPE

PROCURDORIA GERAL DA REPÚBLICA

Direcção Administrativa e Financeira
(Unidade – Disciplina – Trabalho)

Nº 411/2021 VISTO
Data 27/05/2021
Ass. Ricardo
O JUÍZ CONSELHEIRO

Contrato N.: 01/CPD/DAF/2021

O PRESENTE CONTRATO é celebrado entre, por um lado, a Direcção Administrativa e Financeira da Procuradoria Geral da República (doravante designada no presente como “o Órgão Contratante”), e por outro lado empresa MIDIA TEL, Lda com sede em Mato Quitxá, contribuinte nº 517 66 65 21, telefone 222 65 33/991 45 58, doravante designada no presente como “a CONTRATADA”).

AS PARTES TÊM ENTRE SI JUSTO E ACORDADO O SEGUINTE:

Cláusula Primeira - O presente contrato tem por objecto o fornecimento pela Contratada de 25 computadores, 25 monitores, 1 fotocopiadora, 2 impressoras multifunção e 7 impressoras (doravante designado no presente como “Bens”), conforme especificado na Descrição do Fornecimento.

Cláusula Segunda - O Prazo de Execução do Contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do Contrato, na forma especificada na descrição do fornecimento.

Cláusula Terceira - O ÓRGÃO CONTRATANTE se compromete, através do presente, a pagar à CONTRATADA pelo fornecimento e demais obrigações constantes do contrato, incluindo a correcção de defeitos, o preço de 1.089.188,60 (um milhão, oitenta e nove mil, cento e oitenta e oito dobras e sessenta cêntimos), doravante designado “Preço do Contrato”.

Cláusula Quarta - O pagamento será feito em dobras, de acordo com clausula 4.1, 4.2 e 4.3 das Condições Gerais do Contrato.

Cláusula Quinta - A CONTRATADA se compromete, pelo presente, perante o Órgão Contratante, a executar o Contrato e a corrigir quaisquer defeitos apresentados em conformidade com o disposto nas Condições Gerais do Contrato.

Cláusula Sexta - Neste Contrato, os termos e expressões terão os mesmos significados respectivamente atribuídos a eles nas Condições Gerais do Contrato referidas no presente, sendo, outrossim, considerados, lidos e tomados como parte do presente Contrato.

Cláusula Sétima - As despesas relativas a este Contrato têm cabimento orçamental de acordo com o seguinte: Recurso Interno da Procuradoria Geral da República.

Cláusula Oitava - Constituem parte do presente Contrato, os seguintes documentos:

- a) Termo da Proposta e Planilha de Preços submetidos pela Contratada;
- b) Descrição do Fornecimento;
- c) Condições Gerais do Contrato;



O PRESENTE CONTRATO É CELEBRADO NA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPI
EM 23 DE ABRIL DE 2021, EM 4 ORIGINAIS, VALENDO COMO ÚNICO DOCUMENTO E FAZENDO TODC
IGUALMENTE



Pelo Órgão Contratante

Hélder dos Reis Gonçalo

Director Administrativo e Financeiro



Pela CONTRATADA

Watson Correia

Director Comercial

TESTEMUNHAS:

Adilson Manuel Martins Duarte

Técnico Superior de 3ª Classe

TESTEMUNHAS:

Josafat Pires dos Santos Afonso

Escriturário Judicial